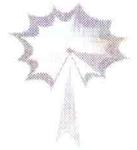




**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**Departamento Municipal de Previdência dos Servidores**  
**Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA**



**Conselho de Administração**

**ATA 01/2019**

1  
2  
3 Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze  
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,  
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima octogésima terceira reunião ordinária do  
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum, estavam presentes os  
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Adroaldo Rossetto  
8 Fontanella, Alexandre Dias Abreu, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia  
9 Pereira da Silva, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio Reis, Julio Cesar dos Passos, Lucimar  
10 Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antonio da Silva, Pedro  
11 Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane  
12 Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiram  
13 a titularidade os suplentes Antônio Renato Marrone, Marco Aurélio Zanetti Stradolini e  
14 Mônica Urroz Sanhotene. A sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com  
15 o secretário Rogério dos Santos Colpes. EXPEDIENTE-ITEM UM: Apreciação das Atas  
16 nº 46 e 47. Ficou decidido adiar sua apreciação, atendendo solicitação da conselheira  
17 Fernanda, que solicitou mais tempo para analisá-las, ficando a aprovação para a sessão da  
18 próxima semana. EXPEDIENTE-ITEM DOIS - Informes: O Presidente informou acerca do  
19 parecer do Procurador Alexandre Marder, no processo que trata da aposentadoria especial  
20 para Guardas Municipais. Informou também acerca da aprovação da Lei Complementar  
21 839/2018, que cria a fundação de previdência complementar POAPrev. O conselheiro Jonas  
22 informou acerca do evento que ocorrerá na orla do rio Guaíba, de 25 a 27 de janeiro,  
23 chamado Safari Zone - PokemonGO, divulgado pelo Prefeito Nelson Marquezan Jr. nas  
24 redes sociais. A conselheira Marilena informou que em razão da reunião do FRAP,  
25 marcada para a data de hoje, se ausentará desta sessão do CAD às 11 horas. ORDEM DO  
26 DIA-ITEM UM: Apreciação do parecer do conselheiro Júlio dos Passos, relator do  
27 processo 009.003361.15.2, que trata da prorrogação do contrato de uso do sistema  
28 Econômica. O conselheiro Julio procedeu a apresentação do seu parecer, destacando a  
29 necessidade da prorrogação do contrato por mais 12 meses e a importância do serviço para  
30 a área de investimentos do Departamento. Destacou que a prorrogação se dará com reajuste  
31 no valor do contrato, com base no IGP-M acumulado de 12 meses, conforme previsto no  
32 contrato original. Ponderou que o valor proposto corresponde ao IGP-M acumulado até  
33 outubro de 2018 e que, por essa razão, deve ser atualizado o percentual até dezembro de  
34 2018. Salientou que todos os trâmites necessários para a prorrogação foram realizados e  
35 concluiu seu parecer posicionando-se favorável à assinatura do Termo Aditivo de  
36 prorrogação. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos conselheiros, para  
37 questionamentos e considerações. O conselheiro Vargas declarou que o sistema é  
38 importante para as atividades da área de investimentos, que o reajuste é pequeno, pode ser  
39 suportado pelo Departamento, portanto se posicionou a favor da prorrogação do contrato. O  
40 conselheiro Renan também destacou a importância da continuação do serviço,  
41 posicionando-se pela aprovação, mas, que o percentual do IGP-M seja atualizado para o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

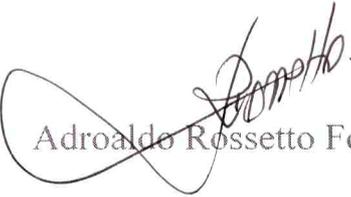
42 índice acumulado até dezembro de 2018. O conselheiro Wilibaldo solicitou esclarecimentos  
43 acerca do valor do contrato, bem como acerca do valor que passará a ser com o índice do  
44 reajuste. Sua dúvida foi esclarecida pelo conselheiros Julio, Renan e Vargas. Após, não  
45 havendo mais considerações a fazer, o Presidente propôs a votação do parecer. Concluída a  
46 votação, foi aprovado o parecer do conselheiro Júlio, sendo aprovada a assinatura do  
47 Termo Aditivo de prorrogação do contrato de uso do sistema Econômica. ORDEM DO  
48 DIA-ITEM DOIS : Distribuição do processo 009.003361.15.2 que trata da prorrogação do  
49 contrato com a Banrisul Corretora. Seguindo a lista de distribuição de processos para a  
50 gestão 2018-2019, ficou decidida a distribuição do processo ao conselheiro Jeferson Miola,  
51 que será o relator do referido processo, que trata da prorrogação do contrato com a Banrisul  
52 Corretora. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: Prosseguimento do debate sobre a revisão do  
53 Regimento Interno, com possível deliberação acerca das propostas de alteração. A Vice-  
54 presidente Flávia solicitou questão de ordem, para que antes de retomar a discussão do  
55 ponto em que foi encerrada na última sessão, que fosse revista a redação do Art.17. Flávia  
56 solicitou a inclusão da palavra “qualificada” no caput do artigo. O Presidente questionou  
57 aos demais conselheiros e não havendo manifestação em contrário, foi aprovada a  
58 proposição da conselheira Flávia, ficando o caput do Art 17 com a seguinte redação: “Art.  
59 17. O Conselho deliberará pela maioria qualificada, absoluta ou simples dos votos de seus  
60 membros.” Após, o Presidente Edmilson retomou o debate ao ponto em que foi encerrado  
61 na última sessão, no texto do Art. 28, que passou a ser Art. 25. após proposição de inclusão  
62 de artigo apresentada pela conselheira Fernanda. Dessa forma, nesta sessão foram  
63 aprovadas as seguintes alterações no Regimento Interno: Art. 28 passou a ser Art. 25, com a  
64 seguinte redação; “Art 25. A duração máxima das sessões será de 03 (três) horas. § 1º. A  
65 sessão poderá ser prorrogada em até uma hora, desde que requerida por Conselheiro ou  
66 proposta pela Presidência e aprovada pelo Plenário para continuidade da sessão. O  
67 complemento do parágrafo 2º, conforme final da ata 48/2018, ficou para ser decidido se seria  
68 aprovado pela maioria simples ou pela maioria absoluta. Em votação realizada, nenhum dos  
69 dois complementos atingiu os 14 votos necessários para alteração do regimento interno. O  
70 Presidente, entendeu que não havendo nenhum dos dois complementos aprovados, o § 2º  
71 deve ficar “A sessão poderá ser encerrada a pedido de Conselheiro, devidamente motivada,  
72 e aprovada por maioria do Conselho”. O Conselheiro Renan discorda, já que não foi  
73 aprovado pela maioria simples. O § 3º foi aprovado com a seguinte redação “ § 3º. A  
74 sessão será encerrada quando constatada a inexistência de pelo menos 11(onze)  
75 Conselheiros presentes.” Art. 29 passou a ser Art. 26, com a seguinte redação: “Art. 26. A  
76 votação será: I – simbólica II – nominal: III – por aclamação. Parágrafo único. A forma de  
77 votação sempre será simbólica, exceto nos casos em que existir a definição da Presidência  
78 ou a requerimento de Conselheiro.” Art. 30 passou a ser Art. 27, com a seguinte redação:”  
79 Art. 27. A votação será contínua e só em casos excepcionais, previstos neste Regimento,  
80 poderá ser interrompida. Parágrafo único. A justificativa do voto será apresentada após o  
81 encerramento do processo de votação.” Art. 31 passou a ser Art. 28, com a seguinte redação:  
82 “Art. 28. A votação poderá ser adiada por decisão do Plenário, desde que não haja prejuízo  
83 às atividades do Departamento.” Em seguida, com base na proposição apresentada pela  
84 conselheira Fernanda, ficou decidido incluir novo Art. 24, com a seguinte redação,  
85 aprovada por votação. “Art. 24. As sessões observarão os seguintes procedimentos  
86 sequenciais: I – verificação de presença e da existência de quorum para instalação da  
87 sessão; II – leitura, proposição de ajustes e apreciação de ata de sessão anterior; III –  
88 informes e esclarecimentos a respeito de matérias previdenciárias e correlatas; IV – Ordem

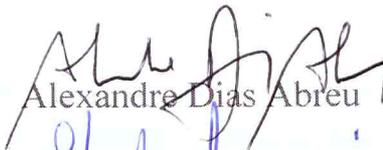
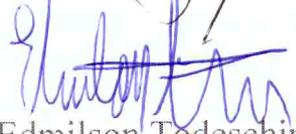
*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*

89 do Dia, apreciação dos temas da pauta; V – definição de indicativo de pauta para a próxima  
90 sessão; VI – encerramento. § único. Em casos excepcionais, por decisão do colegiado,  
91 poderá ser alterada a ordem dos procedimentos sequenciais da sessão. “Art. 32 passou a ser  
92 o Art. 29. Por consenso, mantida a redação original. Art. 33 passou a ser Art. 30, com a  
93 seguinte redação: “Art. 30. A Ordem do Dia destina-se à discussão, encaminhamento e  
94 votação de proposições, pareceres e outros assuntos sujeitos à deliberação do Plenário e que  
95 tenham sido previamente agendados para a sessão.” Art. 34 passou a ser Art. 31, com a  
96 seguinte redação: “Art. 31. A Ordem do dia poderá ser alterada ou acrescida de matéria  
97 nova a requerimento de Conselheiro e aprovada pelo Plenário. Parágrafo único. O  
98 acréscimo de matéria nova limitar-se-á aos assuntos desprovidos de caráter deliberativo e  
99 aos debates preparatórios a decisões que serão proferidas em sessão futura.” Art. 35 passou  
100 a ser Art. 32, com a seguinte redação, mantida por consenso: “ Art. 32. Iniciada a Ordem do  
101 Dia, o Presidente declarará a abertura de inscrições para a discussão da matéria. Parágrafo  
102 único. A discussão terá duração máxima de 05 (cinco) minutos, para manifestação de  
103 Conselheiro sobre assunto de interesse do Conselho.” Art. 36 passou a ser Art. 33, mantido  
104 sem alterações. Art. 37. Ficou decidido por votação suprimir o Art. 37. Em razão da decisão  
105 de suprimir artigos no novo texto do Regimento Interno, a sequência numérica dos artigos  
106 foi alterada, passando a ser a seguinte: Art. 38 passou a ser Art. 34, mantida a redação por  
107 consenso. Art. 39 Ficou decidido por votação suprimir o Art. 39. Art. 40 passou a ser Art.  
108 35, aprovada alteração, passando a ser seguinte redação. “Art. 35. As proposições que  
109 apresentarem matérias novas, observarão o disposto no art. 31.” Art. 41 passou a ser Art.36,  
110 mantida a redação por votação. Art. 42 passou a ser Art.37, mantida a redação por votação.  
111 Art. 43 passou a ser Art.38, mantida a redação por votação. Art. 44 passou a ser Art.39,  
112 aprovada alteração por votação, passando a ser seguinte redação “ Art. 39. Quando a  
113 proposição for considerada pela Presidência ou pelo Conselho como de relevante interesse,  
114 aquela designará uma Comissão para apresentação de relatório, que será levado à  
115 apreciação do Plenário.” Art. 45 passou a ser Art. 40, mantida a redação por consenso. Art.  
116 46, Ficou decidido por votação suprimir o Art. 46. Art. 47 passou a ser Art. 41, porém em  
117 razão do adiantado do horário, ficou decidido que será retomada a discussão a partir deste  
118 ponto na próxima sessão, marcada para a data de 15.01.2019. Restou registrado em Ata que  
119 a conselheira Marilena se retirou da sessão às 11 horas para comparecer à reunião do FRAP.  
120 ORDEM DO DIA-ITEM QUATRO: Definição de pauta para a próxima reunião. Ficou  
121 decidida a pauta para a próxima reunião ordinária, marcada para o dia 15 de janeiro de  
122 2019, da seguinte forma: I – Apreciação do parecer do conselheiro Jeferson Miola, relator  
123 do processo 009.003360.15.6, que trata da prorrogação do contrato com a Banrisul  
124 Corretora S/A. II - Apresentação dos resultados de 2018 do Comitê de Investimentos. III -  
125 Prosseguimento do debate sobre a revisão do Regimento Interno, com possível deliberação  
126 conclusiva acerca das propostas de alteração. IV - Discussão e deliberação sobre  
127 posicionamento do CAD a respeito da Lei que instituiu o POAPREV, proposição do  
128 conselheiro Jeferson Miola. V - Definição de pauta para a próxima reunião. Nada mais  
129 havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a sessão às 11 horas e 40  
130 minutos e eu, Rogério dos Santos Colpes, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada,  
131 será assinada pelos presentes.

Rogério dos Santos Colpes  
Rogério dos Santos Colpes – Secretário

Adroal Bauer Spindola Corrêa

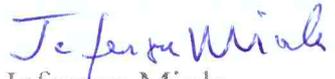
133   
Adroaldo Rossetto Fontanella

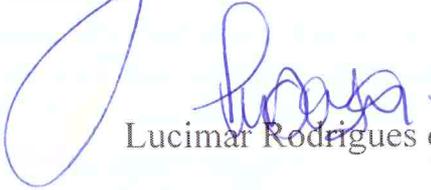
  
Alexandre Dias Abreu  
  
Edmilson Todeschini

134   
Antônio Renato Marrone

135   
Fernanda Antunes Zini

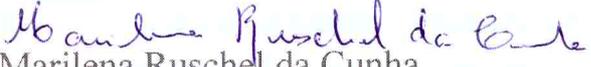
  
Flávia Pereira da Silva

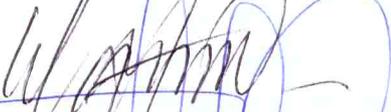
136   
Jeferson Miola

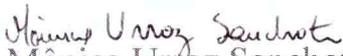
  
Jonas Tarcisio Reis  
  
Lucimar Rodrigues de Souza

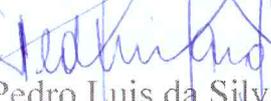
137   
Julio Cesar dos Passos

138   
Marco Aurélio Zanetti Stradolini

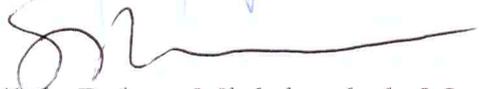
  
Marilena Ruschel da Cunha

139   
Mario Fernando Antonio da Silva

  
Mônica Urroz Sanchotene

140   
Pedro Luis da Silva Vargas

  
Renan da Silva Aguiar

141   
Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

  
Wilibaldo Josue Gruner Scherer

  
J. Colpa